



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº **0027/2025**

Em, 16 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 213.920,18 (Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.744,00

Total da Ação 1.744,00

Total da Unidade Orçamentária 1.744,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000776	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	183.694,13

Total da Ação 183.694,13

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000125	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.282,05

Total da Ação 26.282,05

Total da Unidade Orçamentária 209.976,18

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000923	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00

Total da Ação 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária 2.200,00

Total de Suplementações 213.920,18

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 213.920,18 (Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Dezoito Centavos), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000039	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.344,00
0000040	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00

Total da Ação 1.744,00

Total da Unidade Orçamentária 1.744,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000116	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.282,05

Total da Ação 26.282,05

Total da Unidade Orçamentária 26.282,05

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	1030	Manutenção de Ações com Emendas Especiais de Investimentos	
0001109	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.752,29

Total da Ação 47.752,29

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0001127	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	45.941,84
0001128	3390.36	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0001129	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Total da Ação 135.941,84

Total da Unidade Orçamentária 183.694,13

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000922	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00

Total da Ação 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária 2.200,00

Total de Anulações 213.920,18

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 213.920,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito